

ATO TRT13 CGP N.º 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 395/2025,

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
13/02/2025 12:19

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial como pessoa com deficiência ao servidor **MARCELUS DE ALEXANDRIA RIQUE** (matrícula n.º 250.132.148), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei – Lei n.º 11.416/2006), nos termos do art. 40, § 4º-A, c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 103, de 2019 e art. 3º, inciso I, da Lei Complementar 142, de 2013, observando-se nos cálculos dos proventos a média aritmética simples das remunerações contributivas correspondentes a 100% (cem por cento) de todo o período contributivo, a partir da competência julho de 1994 ou a partir do início da contribuição, se depois daquela, sendo o valor dos proventos o correspondente ao percentual de 100% (cem por cento), conforme o disciplinado na Portaria MTP N.º 1.467, de 2 de junho de 2022 (art. 12, inciso I, do Anexo V) e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS (§ 2º desse mesmo dispositivo), com efeito a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e publique-se no DOU_e.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente